

OFÍCIO 1.027/2025/GAB

Diamantino/MT, 16 de dezembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal



Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 334/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Administração referente à indicação nº 334/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo para que para que viabilize para que, em articulação com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), viabilize a implantação de um ponto de atendimento dos Correios na Comunidade do Posto Gil.

A manifestação da Secretária Municipal de Administração, assinada pela Secretária Michelle Graziela de Oliveira Nobile, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES

JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.12.16 16:18:45 -04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

CI. Nº 404/2025/SEMAD

Diamantino/MT, 04 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Devolutiva a Indicação sob nº334/2025.

Prezado Senhor,

CONSIDERANDO a Indicação Sob nº 334/2025, que aduz, sumariamente, a indicação de análise de viabilidade para implantação de um posto de atendimento dos Correios na Comunidade Posto Gil;

CONSIDERANDO que o serviço postal é de competência exclusiva da União, conforme preconiza o art. 21, inciso X, da Constituição Federal, sendo executado indiretamente através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT);

CONSIDERANDO que a atuação do Município na oferta de serviços postais ocorre de forma supletiva, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica para instalação de Agências de Correios Comunitários (AGC), dependendo, invariavelmente, de viabilidade técnica e autorização da estatal federal;

CONSIDERANDO que no presente momento, a impossibilidade operacional de expansão de rede de atendimento, ausência de estrutura logística e de recursos humanos para suportar a abertura de novas unidades, o que inviabiliza a celebração de novos convênios a curto prazo;

CONSIDERANDO relatório da Estratégia da Saúde da Família – ESF Posto Gil, encontram-se 97 (noventa e sete) família ativas, totalizando 257 (duzentos e cinquenta e sete) integrantes, sendo inferior ao que é atendido na AGC Deciolândia - Anexo;

CONSIDERANDO que esta Municipalidade já arca com o ônus financeiro e de pessoal para a manutenção de duas Agências Comunitárias (nos bairros Deciolândia

e Novo Diamantino), cedendo servidores públicos municipais para garantir o atendimento à população, o que demonstra o compromisso do Executivo, mas também o limite de sua capacidade contributiva atual;

Pelo presente instrumento, reconhecemos a legitimidade e o alto interesse público da Indicação nº 334/2025, dada a relevância da Comunidade Posto Gil.

Contudo, em virtude das limitações estruturais impostas pela própria ECT e em observância ao Princípio da Reserva do Possível, não há viabilidade técnica para a instalação imediata da referida unidade.

O Poder Executivo Municipal manterá o pleito em seu radar de planejamento e, em sede de Juízo de Conveniência e Oportunidade, reavaliará a demanda assim que houver sinalização positiva da estatal federal e, em momento oportuno, bem como, avaliará disponibilidade orçamentária para tal expansão.

Diante do exposto, despachamos este expediente para continuidade nas tratativas a Egrégia Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MICHELLE GRAZIELA DE OLIVEIRA NOBILE
Secretária Municipal de Administração
Portaria 014/2025

C.I N° 403/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 09 de Dezembro de 2025.

À
Prefeitura Municipal de Diamantino
Ilma. Senhora Michelle Graziela de Oliveira Nobile,
Secretária Municipal de Administração
Av. Irmão Miguel Abib, 2341 - Jardim Eldorado
CEP: 78400-000 – Diamantino - MT.

Assunto: Resposta ao Comunicado Interno N.º 412/2025/SEMAD – referente a Indicação N.º 334/2025.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino cumprimenta cordialmente Vossa Senhoria e, em atenção ao Comunicado Interno N.º 412/2025/SEMAD, referente à solicitação de dados, vimos pelo presente informar que foi concluída a extração das informações solicitadas.

Os dados de cadastro relativos foram extraídos do cadastro da Agente Comunitária de Saúde da microárea do bairro Posto Gil, incluindo a quantidade de famílias e o número de residentes na referida área de abrangência, foram devidamente levantados e estão anexados a este comunicado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM

30/12/25 Hs 08:48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Adélia Maria dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
DIAMANTINO - MT
ADELIA MARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO - MT



DIAMANTINO - MT

Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino

Relatório do Total de Famílias e Integrantes

Filtros: UPS: ESF 4 DIAMANTINO / 4437527 (86) Profissional: FATIMA SANTANA DOS SANTOS (1201)

Nº de Famílias Ativas

Nº de Famílias Inativas

Nº de Integrantes Ativos

Nº de Integrantes Inativos

97

20

257

77

Adélia Maria dos Santos
Adélia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
DIAMANTINO - MT
Port. 360/2025